

Santo André, 21 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2065/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2025 QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO OS CONTATOS DOS CONSELHOS TUTELARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

